



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 281/2019, de 02 de maio de 2019.

O senhor *Edivaldo Vieira Ramos*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito afastou-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 29/04/2019 á 02/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor *EDILSON VIEIRA RAMOS*, Prefeito do Município de Baião/PA, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 159/2019, no valor de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de maio de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 283/2019, de 02 de maio de 2019.

O senhor *Edivaldo Vieira Ramos*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar da Reunião na Secretaria Estadual de Saúde e Buscar Medicamentos, na cidade de Belém/PA, no período de 06/05/2019 á 11/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VALDIRA RAMOS FERNANDES BARBOSA**, no cargo em Comissão de Secretária Interina de Saúde, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 160/2019, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de maio de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 284/2019, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao CODETER, na cidade de Moju/PA, no período de 09/05/2019 á 10/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DARCILENE FERREIRA BORGES**, no cargo em Comissão de Assessor Administrativo, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 161/2019, no valor de R\$ R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Moju/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 285/2019, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao CODETER, na cidade de Moju/PA, no período de 09/05/2019 á 10/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **VIVALDO POMPEU BARROSO**, no cargo em Comissão de Assessor Especial, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 162/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 03 / 05 / 19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **286/2019**, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Custear a despeça de Deslocamento a Alimentação para Desenvolver Atividade junto a FASE, na cidade de Belém/PA, no período de 07/05/2019 á 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MANOEL DE JESUS DA SILVA POMPEU**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 163/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 287/2019, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a despesa de Deslocamento a Alimentação para Desenvolver Atividade junto a FASE, na cidade de Belém e Moju/PA, no período de 07/05/2019 á 10/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 164/2019, no valor de R\$ R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com destino á Belém e Moju/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019


Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 288/2019, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Custear a despesa de Deslocamento a Alimentação para Desenvolver Atividade junto a FASE, na cidade de Belém/PA, no período de 07/05/2019 á 08/05/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **HELBER LOPES DAMASCENO COELHO**, no cargo de Técnico Agrícola, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 165/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **289/2019**, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na cidade de Belém/PA, no período de 06/05/2019 á 07/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **AURISSANDRO RAMOS DA SILVA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 166/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **290/2019**, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afastar-se do Município para Participar de Reunião do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na cidade de Belém/PA, no período de 06/05/2019 á 07/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLEIDIANE MENEZES DE LEÃO**, no cargo em Comissão de Controlador (a) Geral, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 167/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 291/2019, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afastar-se do Município para, Participar de Curso de Aperfeiçoamento do GEO - BRAS no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM., na cidade de Belém/PA, no período de 06/05/2019 á 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **INÊS SANTOS ROCHA**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Ensino Fundamental, o pagamento de 03 (três), diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 168/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém- Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 292/2019, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Curso de Aperfeiçoamento do GEO - BRAS no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM., na cidade de Belém/PA, no período de 06/05/2019 á 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO**, no cargo de Engenheiro Civil, o pagamento de 03 (três) diárias relativa ao Projeto de Viagem de n.º 169/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 293/2019, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 03/05/2019 á 04/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AJAX DA PAIXÃO SANTOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Administração, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 170/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 294/2019, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Prefeito, ao Igarapé – Pará, no período de 02/05/2019 á 02/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO FABIO DA COSTA E SILVA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativo ao Projeto de Viagem de n.º 171/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino a Igarapé – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **295/2019**, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Prefeito, ao Igarapé – Pará, no período de 02/05/2019 á 02/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **EVERTON GOMES DOS SANTOS**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 172/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino a Igarapé – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 296/2019, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Prefeito, ao Igarapé – Pará, no período de 02/05/2019 á 02/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WILSON MELO RODRIGUES**, no cargo Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 173/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Igarapé – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 297/2019, de 07 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 02/05/2019 á 03/05/2019 e de 06/05/2019 á 07/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 174/2019, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 07 de Maio de 2019.

Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **298/2019**, de 07 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do município para Serviço referente ao TFD, na cidade de Belém/PA, no período de 02/05/2019 á 03/05/2019 e de 06/05/2019 á 08/05/2019.

RESOLVE:

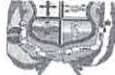
Art. 1º - CONCEDER a servidora **LINDA ENOY DE MELO HEIDTMANN Costa**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 175/2019, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 07 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
FONE 011 252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 299/2019, de 07 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Capacitação para Profissionais da Saúde sobre Coleta, Armazenamento e Transporte de Material Biológico para Sarampo e H1N1, no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 09/05/2019 á 10/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAISE DAYANA GONÇALVES QUADROS**, no cargo de Enfermeira, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 176/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 07 de Maio de 2019.

Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 300/2019, de 07 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Capacitação para Profissionais da Saúde sobre Coleta, Armazenamento e Transporte de Material Biológico para Sarampo e H1N1, no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 09/05/2019 á 10/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LIEZIO LOURRAN MARQUES FARIAS**, no cargo de Farmacêutico/Bioquímico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 177/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 07 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **301/2019**, de 07 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Capacitação para Profissionais da Saúde sobre Coleta, Armazenamento e Transporte de Material Biológico para Sarampo e H1N1, no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 09/05/2019 á 10/05/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DAVID BRUNNY CUNHA BACELAR**, no cargo de Enfermeiro, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 178/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 07 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 304/2019, de 10 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Secretaria de Saúde, na cidade de Belém /PA, no período de 13/05/2019 á 14/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VALDIRA RAMOS DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, no cargo em Comissão de Secretária Interina de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 179/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/ PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de Maio de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **305/2019**, de 10 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Entregar documentações da Renovação de Acordo de Operações Mutua, na cidade de Belém/PA, no período de 14/05/2019 á 15/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 180/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de Maio de 2019.

Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 306/2019, de 10 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião com a Coordenação do Campus Universitário do Tocantins/Cametá em Belém/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 13/05/2019 á 15/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ARLON BARBOSA BORGES**, no cargo de Professor, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 181/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 307/2019, de 10 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afastar-se do Município para Ir a Agencia da Receita federal do Brasil entregar Documentos Solicitados e Resolver Pendencias Fiscais do Município, na Cidade de Abaetetuba/PA, no período de 13/05/2019 á 14/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ORINEIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO**, no cargo Secretaria Executiva de Administração, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 182/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de Maio de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 308/2019, de 10 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afastar-se do Município para Ir a Agencia da Receita federal do Brasil entregar Documentos Solicitados e Resolver Pendencias Fiscais do Município, na Cidade de Abaetetuba/PA, no período de 13/05/2019 á 14/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **PRISCILA DE PAULA GAIA MENESES**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 183/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino à Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, 10 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 309/2019, de 10 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Ir a Agencia da Receita federal do Brasil entregar Documentos Solicitados e Resolver Pendencias Fiscais do Município, na Cidade de Abaetetuba/PA, no período de 13/05/2019 á 14/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EURICO VIEIRA CORRÊA**, no cargo de Contador, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 184/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino à Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 310/2019, de 10 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião com a Coordenação do Campus Universitário do Tocantins/Cametá em Belém/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 13/05/2019 á 15/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PABLO LUIZ FARIAS DA COSTA**, no cargo de Chefe do Departamento de Processamento de Dados, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 185/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de Maio de 2019.

Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **311/2019**, de 10 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Reunião com a Coordenação do Campus Universitário do Tocantins/Cametá em Belém/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 13/05/2019 á 15/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELLEN CHRIS PAIXÃO DE LIMA**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 186/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de Maio de 2019.

Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
C.E.: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 311/2019, de 10 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Curso para Capacitação do Sistema GEOBRAS no Tribunal de Contas dos Municípios, TCM para Fiscalização e Acompanhamento de Obras no Município, na cidade de Belém/PA, no período de 06/05/2019 á 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***NÚNCIO LENIN DA PAIXÃO FAVACHO***, no cargo de Engenheiro Civil, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 187/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 313/2019, de 13 de Maio de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Ir a Agencia da Receita federal do Brasil entregar Documentos Solicitados e Resolver Pendencias Fiscais do município, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 14/05/2019 á 15/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDRÉ RAMOS COSTA**, no cargo de Contador, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 188/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino à Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 314/2019, de 13 de Maio de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município Para Ir até a Fundação Cultural do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 15/05/2019 á 17/05/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **IVANA SANTOS ROCHA**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Biblioteca, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 189/2019, no valor R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de Maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 315/2019, de 13 de Maio de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos do Interesse da Secretaria Executiva de Infraestrutura, na cidade de Belém/PA, no período de 13/05/2019 á 15/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 190/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de Maio de 2019.

Edilson Vieira Ramos

Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 316/2019, de 16 de Maio de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Fazer Alteração de DBE dos Conselheiros Junto a Receita Federal, na cidade de Belém/PA, no período de 20/05/2019 á 22/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOYCE RAMOS CARVALHO**, no cargo de Contadora, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 191/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de Maio de 2019.

Edilson Vieira Ramos

Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 317/2019, de 17 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIR – Tocantins no Prédio do 6º CRS, na cidade de Barcarena/PA, no período de 20/05/2019 á 21/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 192/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 318/2019, de 17 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIR – Tocantins no Prédio do 6º CRS, na cidade de Barcarena/PA, no período de 20/05/2019 á 21/05/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ILZA HELENA DA PONTE MACHADO**, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 193/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 319/2019, de 17 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIR – Tocantins no Prédio do 6º CRS, na cidade de Barcarena/PA, no período de 20/05/2019 á 21/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUPY RACÁBIO CUNHA BACELAR**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 194/2019, no valor de R\$ R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 320/2019, de 17 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Secretaria de Saúde, na cidade de Belém/PA, de 20/05/2019 á 22/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **VALDIRA RAMOS DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, responsável pela Tesouraria da Secretaria Executiva de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 195/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 322/2019, de 21 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Levar Amostras de Água ao Laboratório Central – LACEN, referente ao mês de Maio de 2019, na cidade de Belém/PA, no período de 16/05/2019 á16/05/2019.

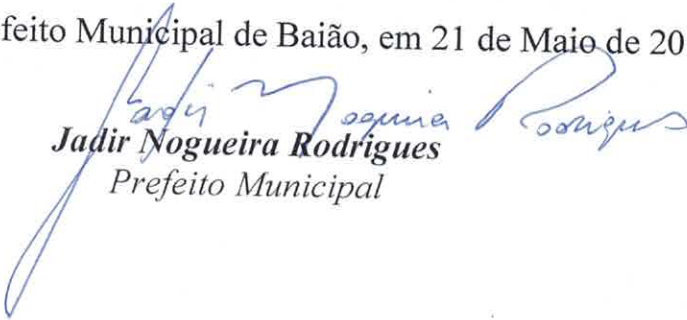
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WANDERSON PEREIRA MIRANDA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Saúde Ambiental, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 196/2019, no valor de R\$ R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 21 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 323/2019, de 21 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIR – Tocantins no Prédio do 6º CRS, na cidade de Barcarena/PA, no período de 20/05/2019 á 21/05/2019.

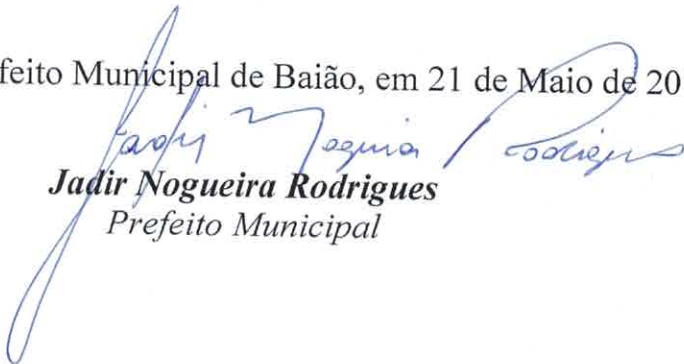
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EDNA MARIA RAMOS COSTA**, no cargo em Comissão de Coordenador de Nível Superior, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 197/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 21 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 324/2019, de 22 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para e Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 21/05/2019 á 24/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDIVALDO DE MEDEIROS LEITE**, no cargo de Contínuo, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 198/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 22 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 326/2019, de 22 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Realizando Viagens de Caráter Urgência e Emergência de Pacientes para Belém, na cidade de Belém/PA, no período de 22/05/2019 e 24/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO FABIO DA COSTA E SILVA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativo ao Projeto de Viagem de n.º 199/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino a Belém – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 22 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 327/2019, de 22 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Realizando Viagens de Caráter Urgência e Emergência de Pacientes para Belém, na cidade de Belém/PA, no período de 22/05/2019 e 24/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **EVERTON GOMES DOS SANTOS**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 200/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino Belém – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 22 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 336/2019, de 24 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Participar do Treinamento Anual do Censo Escolar, na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 05/06/2019.

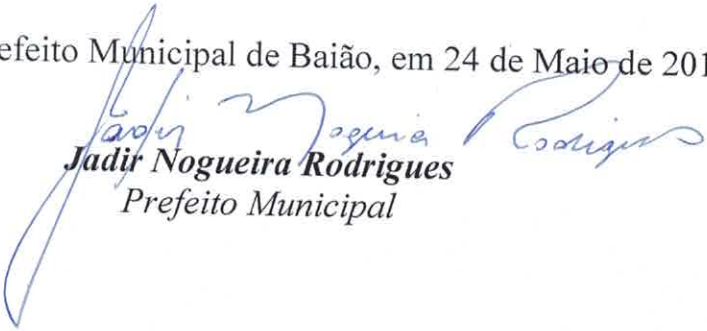
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FLÁVIA RAMOS DOS SANTOS**, no cargo de Pedagoga, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 201/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 337/2019, de 24 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Participar do Treinamento Anual do Censo Escolar, na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 05/06/2019.

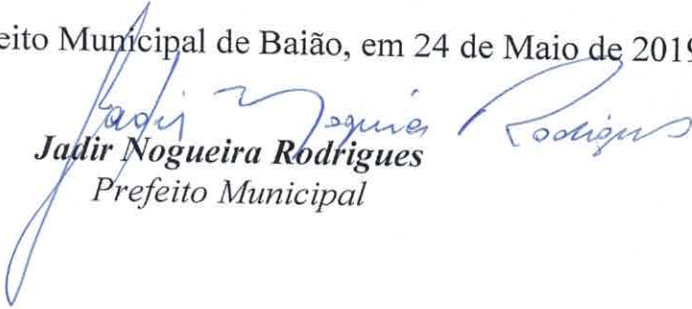
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SÔNIA DE FÁTIMA NOGUEIRA RODRIGUES**, no cargo de Professora, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 202/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 338/2019, de 24 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos do Interesse da Secretaria Executiva de Infraestrutura, na cidade de Belém/PA, no período de 22/05/2019 á 23/05/2019.

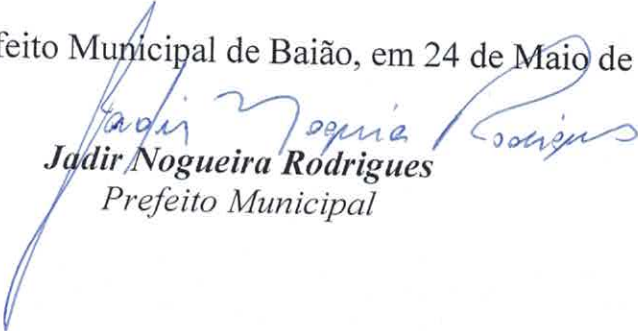
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 203/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 339/2019, de 24 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município Aquisição de Peças para Manutenção da Retroescavadeira, na cidade de Tucuruí/PA, no período de 24/05/2019 à 25/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PAULO DE SOUZA GONÇALVES**, no cargo de Eletricista Predial, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 204/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino à Tucuruí/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 340/2019, de 24 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Expedição e Treinamento de Carteira de Identidade, na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 17/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 15 (quinze) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 205/2019, no valor de R\$ 1.5000 (mil quinhentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 341/2019, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao CODESEI/SEDAP, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 29/05/2019 á 31/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 206/2019, no valor de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos quarenta reais), com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 342/2019, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao CODESEI/SEDAP, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 29/05/2019 á 31/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VIVALDO POMPEU BARROSO**, no cargo em Comissão de Assessor Especial, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 207/2019, no valor de R\$ R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 343/2019, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao CODESEI/SEDAP, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 29/05/2019 á 31/05/2019.

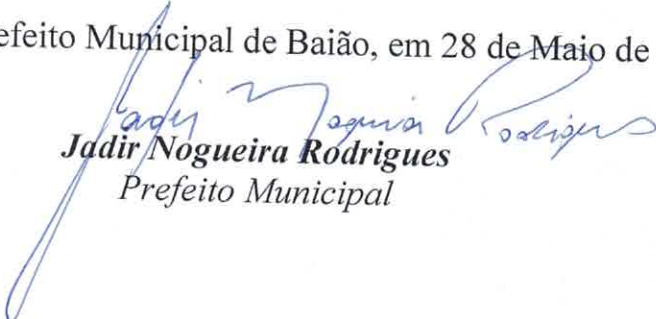
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DARCILENE FERREIRA BORGES**, no cargo em Comissão de Assessor Administrativo, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 208/2019, no valor de R\$ R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 345/2019, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 08/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AJAX DA PAIXÃO SANTOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Administração, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 209/2019, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), com destino á Belém/PA..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 346/2019, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIB, na cidade de Belém/PA, no período de 22/05/2019 á 23/05/2019.

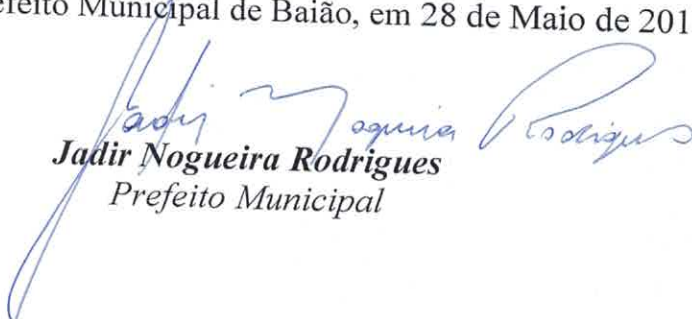
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 210/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 347/2019, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIB, na cidade de Belém/PA, no período de 22/05/2019 á 23/05/2019.

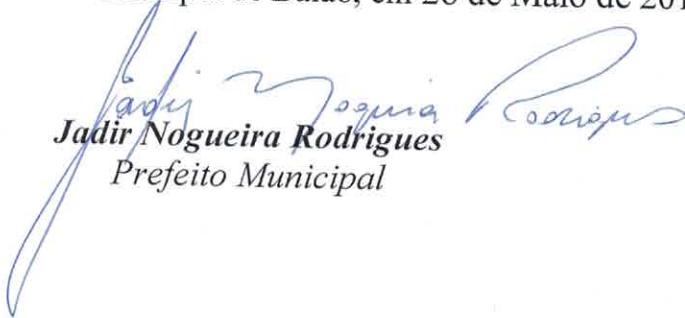
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUPY RACÁBIO CUNHA BACELAR**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 211/2019, no valor de R\$ R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 348/2019, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Capacitação em Vigilância e Controle das Leishmanioses, no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 30/05/2019 á 30/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAISE DAYANA GONÇALVES QUADROS**, no cargo de Enfermeira, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 212/2019, no valor de R\$ 100,00 (duzentos reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 349/2019, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Secretaria de Assistência e promoção Social, na cidade de Belém/PA, no período de 29/05/2019 á 31/05/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DENÍLSON NOGUEIRA CORREA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento. de Documentação e Amparo Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 213/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 350/2019, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Secretaria de Assistência e promoção Social, na cidade de Belém/PA, no período de 29/05/2019 á 31/05/2019.

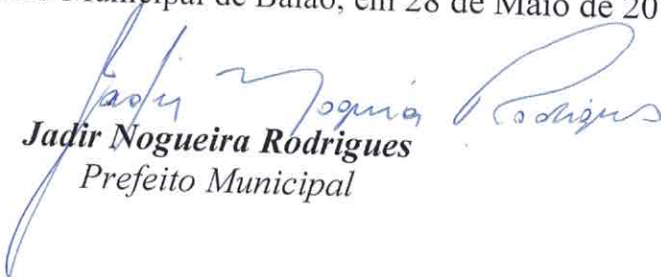
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ELLEN DIENE LISBOA BATISTA**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 214/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 351/2019, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Secretaria de Assistência e promoção Social, na cidade de Belém/PA, no período de 29/05/2019 á 31/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS**, no cargo de Chefe de Dep. de Ações Comunitárias e Promoção Humana, o pagamento de 03 (três), diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 215/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **352/2019**, de 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Levar Paciente para Belém, na cidade de Belém/PA, no período de 21/05/2019 á 21/05/2019.

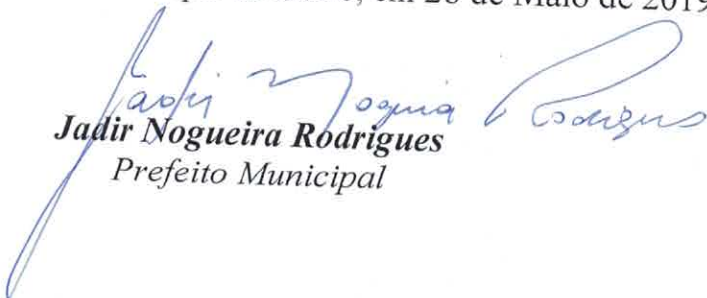
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO ORIVALDO DE SOUZA LEÃO**, no cargo em Comissão de Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 216/2019, no valor R\$ 100,00 (duzentos reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº 356/2019, de 30 de Maio de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Fazer prestação de contas, referente ao mês de Abril de 2019, na Junta do Serviço Militar do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 06/06/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **STÉLIO MARTINS VIEIRA NOGUEIRA**, Responsável pela Junta do Serviço Militar do Município de Baião, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 217/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de Maio de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal